



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES

Praça 13 de Abril, 302 - CEP 99435-000

PORTARIA Nº 10.470, DE 28 DE JUNHO DE 2019.

*Autoriza gozo de férias para o
Servidor Luciano Corazza.*

EVERALDO DA SILVA MORAES, Prefeito Municipal de Campos Borges, no uso das atribuições que lhe confere o Art.70, Incisos VIII e XI da Lei Orgânica do Município e tendo em vista Lei Municipal nº 884, de 15 de maio de 2006, **AUTORIZA** 30 dias de férias regulamentares, a contar de 1º de julho de 2019, para o Servidor Luciano Corazza, ocupante do cargo de provimento efetivo denominado Oficial Administrativo, relativas ao período aquisitivo de 26.12.17 a 25.12.18. Devendo a Secretaria Municipal de Administração tomar as medidas decorrentes, relativas a este ato.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Borges, aos 28 de junho de 2019.

Everaldo da Silva Moraes
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Emanuelle de Toledo
Emanuelle de Toledo
Sec. Mun. de Administração

"De mãos dadas com o povo"

Fones: (54) 3326.1110/1122/1134 | Fax: (54) 3326.1157
E-mail: adm@camposborges.rs.gov.br | Site: www.camposborges.rs.gov.br

